

WAGNER BARCELLOS SANTOS	10/229.507-9
VALCINEY DA SILVA JUNQUEIRA ANTONIANI	11/213.291-8
JOSIANE DA CONCEICAO ESTEVAO SANT'ANA	11/218.525-4
SERGIO AURELIO TELLES DA FONSECA	10/177.339-9
ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	12/226.260-8
ANA LUCIA GONCALVES DE CARVALHO	12/177.345-6
LUCIANA FERREIRA SAMPAIO	12/219.141-9
CRISTIANE QUINTINO MARINHO MACHADO	12/218.520-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMS nº 074/2023 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde no Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, nos processos instrutivos nº (s) 09/002.131/2022 - 0973/000.047/2023, para atender ao Hospital Municipal Raphael de Paula Souza.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da vigência do Contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 985 DE 30 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Oficio n° SMS-OFI-2023/18459 de 24/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
JOAO CARLOS MARTINS DE BRITO	12/215.279-1
GERSON PEREIRA DA SILVA	12/191.194-0
ADRIANA FATIMA DOS SANTOS BICHÃO	10/219.060-1
HERICA HENRIQUE VAZ	10/240.514-0
HELAINE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA PRADO DA SILVA	12/218.429-9
MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO	12/219.062-7
MARCELO COSTA	12/225.124-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 074/2023 e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA., cujo objeto é prestação de serviços de contratação de empresa especializada na realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades Hospitalares da AP 4.0, nos processos instrutivos nº (s) 09/002.131/2022 - 09/82.000.027/2023, para atender ao Hospital Municipal Álvaro Ramos.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 986 DE 30 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SÁÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Oficio n° SMS-OFI-2023/18420 de 24/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROZILENE CORREA DE CARVALHO FERREIRA	12/237.443-7
FATIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7
RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	57/189.272-8
FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
RENATA MARINHO DOS SANTOS	12/212.910-4
URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA	11/212.849-4
ROGERIA OLIVEIRA DA PAIXÃO	10/293.115-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 076/2023 SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela SMS/RJ, nas Unidades Hospitalares das Áreas de Planejamento (APs) 3.1, 3.2 e 3.3, Lote I, incluindo recursos humanos, equipamentos, insumos, coleta de amostras, transporte de material biológico e descarte de materiais, nos processos instrutivos nº (s) 09/002.131/2022 - 09/75/000.103/2023, para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 987 DE 30 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/18992 de 29/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA DE FATIMA CANELA	10/292.453-8
ADRIANA DE LYRA PAIVA	11/212.647-2
GIANNE LEITE LUCCHESI	12/303.911-2
HUGO CORREA SCHIAVINI	12/291.392-9
RUY CASTRO MONTEIRO DA SILVA FILHO	10/159.533-9
THIAGO DE BELLIS	10/288.035-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 016/2023/SMS/HMMC e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Miguel Couto), e a empresa MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, cujo objeto é a aquisição de Brocas e Fresas, de forma parcelada, com comodato de Craniótomo drill e assistência técnica, nos processos instrutivos nº (s) 09/001.684/2022 -09/64/000.057/2023, para atender o serviço de neurocirurgia do Hospital Municipal Miguel Couto.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 53 DE 30 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2, com substituições de Titular, conforme Ofícios S/SUBPAV/CAP 2.2/CDS - № s. 21/2023 e 22/2023 de 26/05/2023 do CDS AP-2.2, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- CMS Casa Branca

Titular: Guilherme Braga de Matos, em substituição a Fernanda Maria Gonçalves Barcellos Ferreira

- Centro de Atenção Psicossocial Mané Garrincha

Titular: Letícia de Almeida Sant'anna, em substituição a Daniella Oliveira de Castro Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 26/05/2023.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 54 DE 30 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.2, com substituição de Titular, conforme Ofício S/SUBPAV/CAP5.2/CDS Nº 007/2023 de 22/05/2023 do CDS AP-5.2, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

- Centro de Desenvolvimento Comunitário e Associações de Guaratiba (CDCAG) Titular: Lívia de Assis Saboia, em substituição a Pedro Paulo Figueiredo Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29/05/2023.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023. **LULIA DE MESQUITA BARRETO**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 01/03/2023

09/000.761/2022 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 37.856.907,15 (trinta e sete milhões oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e sete reais e quinze centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos, pertencente à classe 6505.

EXPEDIENTE DE 30/03/2023

09/003.573/2022 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 439.381,81 (quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de materiais, pertencentes às classes: 5120, 5210, 6210, 6510, 6640, 7105, 7240, 7292, 7510, 7520, 7810 e 8040, para compor as mochilas (material de campo), dos Agentes de Combate às Endemias.